



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Edital de Citação/Intimação nº 209/2025

Sessão do dia 22 de abril de 2025 às 18 horas.

Procurador(a) designado(a): THIAGO HENRIQUE BELPHMAN DO AMARAL

Defensor(a) designado(a): RAMONN BALDINO GARCIA

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJD-PR, considerando os termos dos arts. 45 a 50, do CBJD, faz publicar o presente Edital em que são citadas e/ou intimadas as partes abaixo nominadas, para que, querendo, acompanhem pessoalmente, ou por intermédio de advogado devidamente constituído, o Julgamento dos Processos relacionados no presente Edital.

O Julgamento dos Processos ocorrerá em Sessão híbrida, a ser realizada a partir das 18:00 horas do dia 22 de abril de 2025, ocasião em que, os interessados poderão apresentar Defesa oral e produzir provas.

Em sendo o caso, e havendo interesse em produzir prova documental ou audiovisual, estas deverão ser encaminhadas e/ou solicitadas junto a Secretaria do TJD-PR, via e-mail, no endereço eletrônico: secretaria@tjdpr.org.br, podendo, ainda, serem entregues, diretamente na Secretaria do TJD-PR, o que deverá ocorrer até 02 (duas) horas antes do início da Sessão.

A participação dos interessados - partes e testemunhas -, inclusive para produzir prova e proceder defesa oral, poderá se dar de modo presencial, diretamente da sede do TJDPR, ou mediante videoconferência. Para a participação mediante videoconferência o interessado deverá solicitar à Secretaria do TJDPR a disponibilização do LINK DE ACESSO até as 16 HORAS do dia da Sessão, através do e-mail: secretaria@tjdpr.org.br

As partes, dirigentes de entidades, demais filiados à FPF e os interessados em acompanhar a Sessão de Julgamento poderão fazê-lo de forma presencial, no Tribunal de Justiça Desportiva, localizado no 3º andar, da Federação Paranaense de Futebol o por meio do canal do TJD-PR na plataforma do YOUTUBE disponível no seguinte endereço:
<https://www.youtube.com/channel/ucbjpwx8>

Autos nº 108/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR

Jogo: VERÊ x FOZ DO IGUACU - CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL SUB 17

Data: 05/04/2025 - Horário: 16:00

RELATOR(A) DESIGNADO(A): CARLOS ROBERTO DA SILVA

Procurador(a): THIAGO HENRIQUE BELPHMAN DO AMARAL

Denunciado(a): MARCO AURELIO DE SOUZA MAGRI (ATLETA - ID 725926) FUTEBOL CLUBE VERE LTDA ME

Fundamento Legal: 254-A

Fato Denunciado: Chegou ao conhecimento desta Procuradoria, através de relato constante em súmula que o atleta Marco Aurélio de Souza Magri foi expulso de forma direta por "golpear, ou tentar golpear um adversário, com uso de força excessiva, na disputa de bola. A expulsão por advertência de cartão vermelho direto se deu pelo fato do atleta de camisa número 02 da equipe de Verê, atingir com o cotovelo de forma intencional o rosto de seu adversário, ainda que na disputa de bola, que estava sendo disputado no chão."

Com tal conduta, o atleta denunciado praticou o ilícito tipificado no artigo 254-A do CBJD.

Autos nº 109/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR

Jogo: CAMPO MOURÃO x OPERÁRIO - CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL SUB 17

Data: 05/04/2025 - Horário: 15:30

RELATOR(A) DESIGNADO(A): JOSE LEANDRO BORDIGNON SCANDELARI DE OLIVEIRA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Procurador(a): ÍTALO ALEXANDRE RIVAROLI

Denunciado(a): PEDRO HENRIQUE DEMSKI (ATLETA - ID 793081) OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE

Fundamento Legal: 250

Fato Denunciado: Atleta da EPD OPERÁRIO, pois conforme observa-se na súmula e RDJ anexos, foi expulso de maneira DIRETA porque: "Agarrou seu adversário de forma acintosa sem a disputa de bola impedindo uma clara oportunidade de gol."

Assim, o Denunciado praticou o ilícito tipificado no inciso II, do art. 250 do CBJD, pois, fora da disputa da bola, atingiu o adversário.

Autos nº 116/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR

Jogo: CASCAVEL x ARAUCÁRIA - CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL SUB 20

Data: 05/04/2025 - Horário: 15:30

RELATOR(A) DESIGNADO(A): JOSÉ MARIO PIROLO NETO

Procurador(a): THIAGO HENRIQUE BELPHMAN DO AMARAL

Denunciado(a): GUILHERME SILVA DOS SANTOS (ATLETA - ID 756631) ARAUCARIA FUTEBOL CLUBE

Fundamento Legal: 258

Fato Denunciado: Chegou ao conhecimento desta Procuradoria, através de relato constante em súmula da supramencionada partida que GUILHERME SILVA DOS SANTOS, atleta da EPD ARAUCÁRIA, registro sob nº 756.631, foi expulso de forma direta "após a marcação de impedimento contra sua equipe, o mesmo chutou a bola para longe e disse 'não estava impedido seu filho da puta."

Com tal conduta, o atleta denunciado praticou o ilícito tipificado no artigo 258 do CBJD.

Autos nº 128/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR

Jogo: MARINGÁ x ANDRAUS - CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL SUB 15

Data: 05/04/2025 - Horário: 08:45

RELATOR(A) DESIGNADO(A): JEFFERSON HALLES DOS SANTOS

Procurador(a): JOSÉ D'ALMEIDA GARRETT NETO

Denunciado(a): MARINGÁ FUTEBOL CLUBE S.A.F (CLUBE - ID 00363) MARINGÁ FUTEBOL CLUBE S.A.F

Fundamento Legal: 191, III do CBJD

Fato Denunciado: MARINGÁ, entidade de prática desportiva, tendo em vista que, conforme se depreende do RDJ, o goleiro Kawe Victor Ribeiro De Oliveira, com data de nascimento em 27/04/2009, não possuía 16 anos completos na data de realização da partida, fato este que infringe o artigo 38 do RGCNP.

Assim, a EPD Denunciada praticou o ilícito tipificado no artigo 191, III do CBJD.

Autos nº 1359/2024 - PROCESSO DISCIPLINAR



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

RELATOR(A) DESIGNADO(A): HELEN CRISTINE DE SOUZA BERLEZ

Procurador(a): ÍTALO ALEXANDRE RIVAROLI

Denunciado(a): ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VILA NOVA (CLUBE - ID 00266) ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VILA NOVA

Fundamento Legal: 223 DO CBJD

Fato Denunciado: Entidade de prática desportiva devidamente registrada na Federação Paranaense de Futebol e na Liga de São José dos Pinhais, pois não cumpriu com o pagamento da multa imposta na sessão da Segunda Comissão, sendo denunciada, portanto, no artigo 223 do CBJD.

Autos nº 78/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR

Jogo: CORITIBA x MARINGÁ - CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL 1ª DIVISÃO - 2025

Data: 09/03/2025 - Horário: 18:30

RELATOR(A) DESIGNADO(A): JEFFERSON HALLES DOS SANTOS

Procurador(a): HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS

Denunciado(a): LUCAS RONIER VIEIRA PIRES (ATLETA - ID 645961) CORITIBA SOCIEDADE ANONIMA DO FUTEBOL

Fundamento Legal: 254, CBJD

Fato Denunciado: 1ATLETA LUCAS RONIER VIEIRA PIRES - EPD CORITIBA - ART. 254, CAPUT, CBJD. Dar, ou tentar dar, um pontapé (chute) em um adversário, com uso de força excessiva, na disputa de bola.

Autos nº 86/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR

Jogo: OPERÁRIO x HOPE - CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL SUB 20

Data: 29/03/2025 - Horário: 09:00

RELATOR(A) DESIGNADO(A): EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR

Procurador(a): THIAGO HENRIQUE BELPHMAN DO AMARAL

Denunciado(a): LEONARDO RAFAEL OROWICZ DOS SANTOS (COMISSAO TECNICA - ID 1829) HOPE INTERNACIONAL

Fundamento Legal: 258

Fato Denunciado: Auxiliar técnico da EPD HOPE, registro nº 1829, foi advertido com cartão amarelo "por levantar do banco de reservas para gesticular e protestar contra as decisões da equipe de arbitragem de maneira acintosa." Com tal conduta, o membro da comissão técnica denunciado praticou o ilícito tipificado no artigo 258 do CBJD.

Publique-se e intime-se.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Curitiba, 17 de abril de 2025.

Mauro Ribeiro Borges
Presidente do TJD/PR

Rafael dos Santos Mohr
Secretaria do TJD/PR